



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.645, DE 17 DE JUNHO DE 2019

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 17/06/2019

*Wesley De Santi de Melo*

ASSINATURA

ACRESCE NÚMERO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA INTERAGIR, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.497, DE 14 DE MARÇO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o número de vagas do Anexo I – Da Estrutura Administrativa do Programa Interagir – referente aos empregos públicos de orientador social e cozinheiro, assim constituído:

## ANEXO I

### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA INTERAGIR

AÇÃO	QTE.	PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
Funções Complementares	03	Orientador Social	40h	R\$1.200,00	2º Grau e comprovação conforme necessidades para o projeto
Funções Complementares	02	Cozinheira	40h	R\$1.400,00	1º Grau e experiência

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2019.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito